



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0256, de 13 de novembro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, resolve:

Aprovar o modelo MANDAUS II de manômetro eletrônico digital, parte de esfigmomanômetro destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca MD, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Endereço: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82600-070.

2 FABRICANTE

Nome: Rossmax International LTD.

Endereço: 12 F. No 189, Kang Chien Road, 114, Taipei, Taiwan.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: manômetro eletrônico digital, parte de esfigmomanômetro.

Modo de pressurização: manual;

Marca: MD;

Modelo: MANDAUS II;

País de origem: Taiwan.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

- Método de medição: auscultatório;
- Intervalo de medição: 0 mmHg a 299 mmHg;
- Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento destinado à conexão em braçadeira para realizar a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão e outros dígitos para indicação de valores e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;



5.1.1 Regulagem de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente a regulagem de zero;

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.026015/2013.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

- a) “mmHg”;
- b) “MD”;
- c) “Mandaus II”;
- d) “Fabricado em Taiwan”;
- e) intervalo de medição, conforme o subitem 4.1 b) da presente Portaria;
- f) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo);
- g) Número de Série, na forma “Nº Série: xxxxx”;
- h) Número do Lote, na forma “Nº Lote: xxxxx”;
- i) Ano de fabricação, na forma “Fabricado em: xxxx”.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006;

8.1.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação basta ligar o instrumento;

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo MAND AUS II;

9.1.2 Vista lateral do manômetro eletrônico digital modelo MAND AUS II;

9.1.3 Vista posterior do manômetro eletrônico digital modelo MAND AUS II.


10 VIGÊNCIA

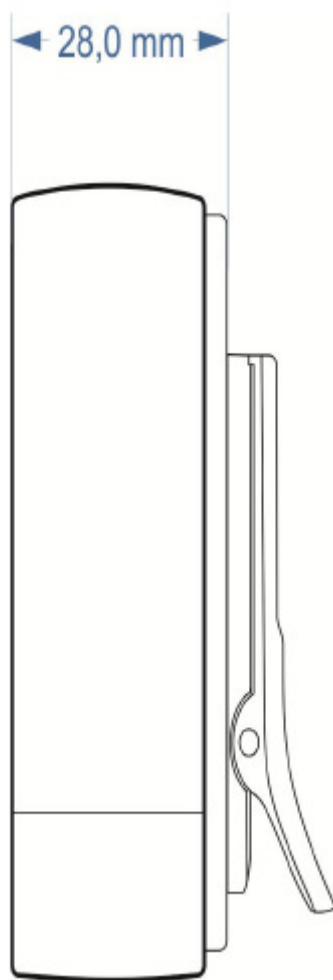
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0256, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ROSSMAX INTERNATIONAL LTD.	COTAS EM: mm
	VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL MODELO MAND AUS II	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0256, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.



FABRICANTE:

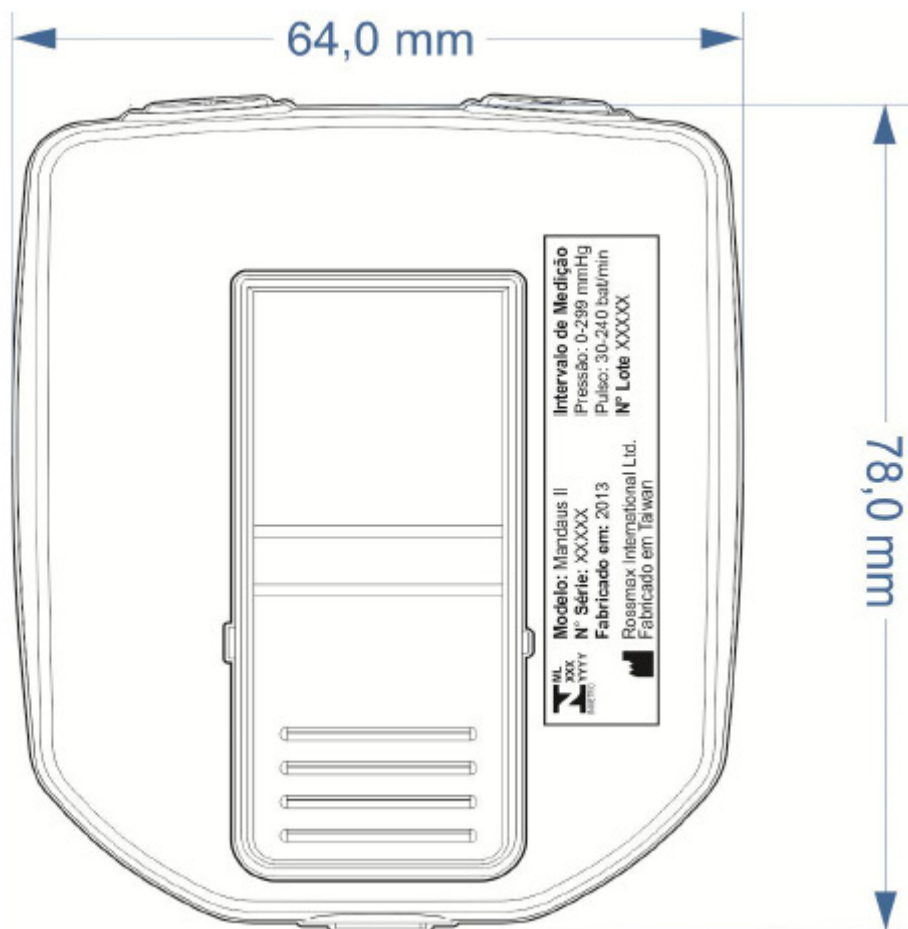
ROSSMAX INTERNATIONAL LTD.



COTAS EM:
mm

VISTA LATERAL DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
DIGITAL MODELO MAND AUS II


ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



	Modelo: Mandaus II N° Série: XXXXX Fabricado em: 2013	Intervalo de Medição Pressão: 0-299 mmHg Pulso: 30-240 bat/min N° Lote XXXXX
	 Rossmax International Ltd. Fabricado em Taiwan	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0256, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

	FABRICANTE: ROSSMAX INTERNATIONAL LTD.	COTAS EM: mm
	VISTA POSTERIOR DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL MODELO MAND AUS II	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03